

**EDITAL N.º121/ProEn/SecExec/2025**

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, CONFORME O EDITAL N.119/ProEn/SecExec/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, o resultado referente ao Edital n.º119/ProEn/SecExec/2025, que estabelece os critérios para inscrição e seleção de vagas remanescentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

1. BOLSA NA MODALIDADE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - ITAJAÍ (em ordem alfabética):

NOME DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)
Carlos Claudinei Espindula Daniela Dacorregio Santos Fabricia Jacinto Luan Felipe Rodrigues de Oliveira João Gabriel Sodr� de Souza Ketelin Camili da Costa Drumm Lucas Emanuel de Oliveira Raianny Gabrielly Gomes de Sousa Thaise Serpa Rosa Vitor Hugo dos Santos Travasso

2. DOS RECURSOS

- 2.1** O(A) candidato(a) poder  interpor recurso at  dia 08/04/2025, exclusivamente por meio de e-mail, a ser enviado para o endere o eletr nico pibid.educacaofisica.univali@gmail.com.
- 2.2** N o ser  permitida em nenhuma hip tese a complementa  o de documentos.
- 2.3** N o ser  admitido recurso intempestivo e/ou sem fundamenta  o devidamente comprovada.
- 2.4** Em caso de recurso deferido, haver  publica  o de novo resultado.
- 2.5** Da decis o final, n o caber  recurso.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. As vagas remanescentes não preenchidas no presente Edital poderão ser objeto de novo edital, com cronograma próprio, caso ainda restarem vagas.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 07 de abril de 2025.

Prof. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

Pró-Reitoria de Ensino (ProEn)

Rua Uruguai, 458. Centro – Itajaí/SC. CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br